

SAVE – Módulo Externo

Instruções para o Voluntariado

Antes de mais nada, o que é necessário para fazer a inscrição:

1. Leia as Resoluções nº 62/2009 do CNJ e 632/2023, do TRE-SP para conhecer os detalhes do programa de advocacia voluntária.
2. Acesse as informações sobre as zonas eleitorais do Estado de São Paulo para escolha dos possíveis locais de atuação.



observação

Caso deseje, o(a) voluntário(a) poderá se inscrever para atuar apenas em processos de competência originária do TRE-SP.

3. Providencie arquivo com a imagem digitalizada da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil.

SAVE – Módulo Externo

Acesso ao formulário de inscrição

O(a) profissional interessado(a) deverá realizar sua inscrição por meio do portal do TRE-SP na Internet, no menu Serviços Judiciais - Advocacia Voluntária.

O *login* será feitounicamente por meio da conta na plataforma **gov.br**. Caso o(a) usuário(a) ainda não tenha uma conta cadastrada, será direcionado(a) a criá-la no primeiro acesso.



saiba mais

Saiba mais sobre a conta gov.br.

1. Clique no botão ?Entrar com gov.br?.

Entrar com gov.br

2. Identifique-se no gov.br com seu CPF e senha ou utilize as outras opções de *login* disponíveis na plataforma.

 Número do CPF
Digite seu CPF para [criar](#) ou [acessar](#) sua conta gov.br

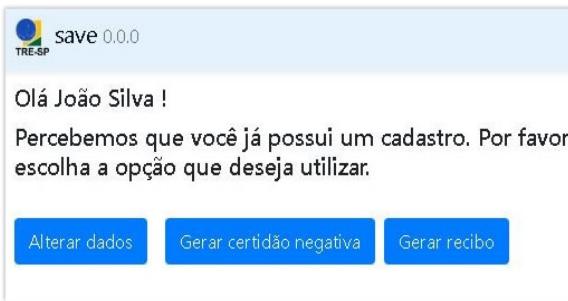
CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

-  [Login com seu banco](#) SUA CONTA SERÁ PRATA
-  [Login com QR code](#)
-  [Seu certificado digital](#)
-  [Seu certificado digital em nuvem](#)

3. Caso ainda não tenha feito seu cadastro no sistema de advocacia voluntária, o(a) interessado(a) será direcionado(a) ao formulário eletrônico.
4. Se o(a) advogado(a) já estiver cadastrado(a), porém, terá a opção de alterar os dados previamente informados e obter certidão de atuação em processos ou negativa de nomeação. Poderá ainda gerar um recibo de sua inscrição no programa.



5. Cada uma das opções disponíveis será detalhada a seguir.

SAVE – Módulo Externo

Preenchimento do formulário

1. Informe seu nome completo. Caso deseje utilizar o nome social, preencha o campo seguinte.
2. Mantenha o campo ?Status? marcado como ?ATIVO?.
3. Informe o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e a Unidade da Federação da Seccional.
4. Em seguida, abaixo do campo ?Documento da OAB?, clique no botão ?Selecionar?. Indique em que pasta está salva a imagem digitalizada da carteira de inscrição na OAB, selecione o arquivo e clique em ?abrir?. Será feito o *upload* da imagem para o formulário de inscrição.

observação



Será possível o *upload* de uma foto ou outro arquivo que esteja nos formatos de imagem suportados, como **.jpg, .jpeg, .bmp, .gif, .png**, etc.

5. Forneça um número de telefone e o endereço de e-mail para contato. Caso o telefone móvel tenha o aplicativo WhatsApp instalado, marque também esse campo.

6. O campo ?Convênio? deverá ser preenchido apenas no caso de inscrição de profissional para atuação no âmbito de convênio ou termo de cooperação previamente celebrado pelo Tribunal com outras instituições.

7. Informe o endereço.

8. A seguir selecione os locais onde deseja atuar como voluntário(a). As opções são as seguintes:

- a. TRE-SP - processos de competência originária. Nesse caso o(a) voluntário(a) será nomeado(a) em processos com tramitação iniciada no próprio Tribunal Regional Eleitoral.



observação

A opção acima poderá ser selecionada em combinação com as demais, ou seja, o(a) voluntário(a) poderá se inscrever para atuação em processos de competência originária do Tribunal e também naqueles que tramitam nas zonas eleitorais.

b. Todas as zonas eleitorais (primeira instância). Ao selecionar essa opção, o(a) voluntário(a) poderá ser nomeado(a) em processos de quaisquer zonas eleitorais do Estado de São Paulo.

c. Desejo selecionar as zonas eleitorais. Ao clicar nesse campo, o(a) voluntário(a) poderá escolher em quais zonas eleitorais deseja atuar. Na tela seguinte estarão disponíveis todas as zonas eleitorais para seleção, relacionadas no painel à esquerda.

Filtrar nome da zona eleitoral Limpar

Filtrar por região: Filtrar por município:

Selecione as Zonas Eleitorais no painel esquerdo e utilize a seta > para enviar suas escolhas ao painel direito ou a seta < para retornar a seleção ao painel esquerdo. As setas duplas << e >> movimentam todos os itens ao mesmo tempo.

Locais de atuação disponíveis:

Locais de atuação selecionados:

< > << >>

9. Basta selecionar nesse primeiro painel as opções escolhidas e, por meio da seta >, direcioná-las ao painel da direita. Com a seta < é possível desfazer a escolha, ou seja, retorná-la ao painel da esquerda. As setas duplas << e >> movimentam todos os itens ao mesmo tempo, ou seja, transferem todas as opções de um painel ao outro.

10. Para facilitar a escolha das zonas eleitorais, é possível utilizar os filtros por nome da zona, por município e por região do Estado.

Filtrar nome da zona eleitoral Limpar

Filtrar por região: Filtrar por município:

Selecione as Zonas Eleitorais no painel esquerdo e utilize a seta > para enviar suas escolhas ao painel direito ou a seta < para retornar a seleção ao painel esquerdo. As setas duplas << e >> movimentam todos os itens ao mesmo tempo.

Locais de atuação disponíveis:

Locais de atuação selecionados:

< > << >>

11. No exemplo acima, ao filtrar a seleção pelo município de Bauru, aparecerão as três zonas eleitorais daquela cidade. O(a) voluntário(a) poderá selecionar qualquer uma delas ou todas, se desejar.

12. O filtro pelo campo ?região? possibilita restringir a busca às zonas eleitorais da Capital, Grande São Paulo, Baixada Santista, Grande Campinas e Interior.

Filtrar nome da zona eleitoral

Busca

Filtrar por região Baixada santista ▾ Filtrar por município

Selecionar as Zonas Eleitorais no painel esquerdo e utilizar a seta > para expandir e retornar a seleção ao painel esquerdo. As setas duplas << e >> movimentam o painel.

Locais de atuação disponíveis

118ª Zona Eleitoral SANTOS
119ª Zona Eleitoral CUBATÃO
177ª Zona Eleitoral SÃO VICENTE
189ª Zona Eleitoral ITANHAÉM
212ª Zona Eleitoral GUARUJÁ
272ª Zona Eleitoral SANTOS
273ª Zona Eleitoral SANTOS
295ª Zona Eleitoral PERUÍBE
310ª Zona Eleitoral GUARUJÁ

13. No exemplo acima, ao utilizar o filtro pela Baixada Santista, ficarão disponíveis para seleção todas as zonas eleitorais daquela região.
14. Feita a escolha dos locais de atuação, o(a) voluntário(a) deverá marcar os seguintes campos obrigatórios:
 1. Declaração de regularidade da inscrição perante a OAB, bem como que não responde a penalidade disciplinar e que não existem fatos impeditivos ao exercício da profissão.
 2. Declaração de que aceita o encargo do patrocínio como advogado(a) voluntário(a) nos processos em que for nomeado(a) e que não receberá remuneração alguma do(a) assistido(a), seja a que título for.
 3. Declaração de que aceita as condições impostas nas Resoluções que disciplinam o programa de advocacia voluntária.
 4. Concordância com os Termos de Uso e Política de Privacidade do TRE-SP.
15. Por fim, clique no botão ?Enviar?. Pronto! Sua inscrição foi efetivada.
16. Um recibo de inscrição será enviado ao e-mail fornecido no formulário.

SAVE – Módulo Externo

Obtenção do recibo de inscrição

Caso o(a) advogado(a) já esteja cadastrado(a), terá a opção de gerar um recibo de sua inscrição no programa.



observação

Um e-mail com o recibo do cadastramento também é enviado ao endereço eletrônico informado no encaminhamento do formulário.

1. Acesse o portal do TRE-SP na Internet, no menu Serviços Judiciais - Advocacia Voluntária.
2. Faça o *login* por meio da conta na plataforma [gov.br](#).
3. Ao identificar que já há o cadastro, o sistema perguntará qual opção deseja utilizar.
4. Clique no terceiro botão, ?Gerar recibo?.

Percebemos que você já possui um cadastro. Por favor escolha a opção que deseja utilizar.

Alterar dados

Gerar certidão negativa

Gerar recibo

5. Um recibo com a data, hora do cadastramento e as declarações preenchidas será gerado.
6. O(a) usuário(a) poderá ainda imprimi-lo diretamente da tela ou gerar um documento em formato PDF.

SAVE – Módulo Externo

Alteração dos dados do cadastro

Se o(a) advogado(a) já estiver cadastrado(a), terá a opção de editar os dados anteriormente fornecidos, inclusive alterar as escolhas relativas aos locais de atuação.

1. Acesse o portal do TRE-SP na Internet, no menu Serviços Judiciais - Advocacia Voluntária.
2. Faça o *login* por meio da conta na plataforma [gov.br](#).
3. Ao identificar que já há o cadastro, o sistema perguntará qual opção deseja utilizar.
4. Clique no primeiro botão, ?Alterar dados?.

Percebemos que você já possui um cadastro. Por favor escolha a opção que deseja utilizar.

Alterar dados

Gerar certidão negativa

Gerar recibo

5. Um novo formulário eletrônico, com os campos previamente preenchidos, ficará disponível. O(a) usuário(a) poderá alterar aqueles que entender necessário, como o endereço, telefone e e-mail.
6. As escolhas sobre os locais de atuação também poderão ser alteradas nesse momento.

dica



Para maiores informações, consulte o tópico ?2.2 Preenchimento do formulário?.

7. Preencha novamente as declarações ao final do formulário.
8. Clique em ?Enviar?.

importante



O(a) usuário(a) poderá ainda inativar seu cadastro no campo ?Status?. Veja mais detalhes no tópico seguinte.

SAVE – Módulo Externo

Inativação do cadastro

O(a) profissional previamente cadastrado(a) poderá inativar, temporariamente ou de forma definitiva, seu cadastro para atuação como voluntário(a).

1. Acesse o portal do TRE-SP na Internet, no menu Serviços Judiciais - Advocacia Voluntária.
 2. Faça o *login* por meio da conta na plataforma [gov.br](#).
 3. Ao identificar que já há o cadastro, o sistema perguntará qual opção deseja utilizar.
 4. Clique no botão ?Alterar dados?.
 5. Um novo formulário eletrônico, com os campos previamente preenchidos, ficará disponível.
 6. No campo ?Status?, altere a seleção para ?INATIVO?.
 7. Clique em ?Enviar?.
8. O(a) advogado(a) não constará mais como disponível para futuras nomeações para atuação como voluntário(a). Caso deseje retornar ao programa, poderá fazê-lo pelo mesmo caminho, voltando a ativar o campo ?Status?.

importante



A inativação do cadastro terá efeitos apenas relativos a nomeações futuras. Caso o(a) profissional já tenha sido nomeado(a) para atuar em um ou mais processos, deverá prosseguir nos feitos correspondentes, na mesma condição, até que eventual renúncia, solicitada nos respectivos autos, produza efeitos, na forma da lei.

SAVE – Módulo Externo

Obtenção de certidão negativa ou de nomeação para atuação como voluntário(a)

Se o(a) advogado(a) já estiver cadastrado(a), terá a opção de gerar uma certidão de atuação em processos como voluntário(a) ou de negativa de nomeação, conforme o caso.

1. Acesse o portal do TRE-SP na Internet, no menu Serviços Judiciais - Advocacia Voluntária.
2. Faça o *login* por meio da conta na plataforma [gov.br](#).
3. Ao identificar que já há o cadastro, o sistema perguntará qual opção deseja utilizar.
4. Clique no segundo botão para gerar a certidão negativa ou de atuação.

Percebemos que você já possui um cadastro. Por favor escolha a opção que deseja utilizar.

Alterar dados

Gerar certidão negativa

Gerar recibo

5. Na primeira hipótese, uma certidão atestando que o(a) advogado(a) não foi nomeado(a) para atuar em processos da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo será gerada. Caso tenha sido nomeado(a), entretanto, a certidão atestará em quais processos houve a nomeação.

dica



Se o(a) profissional necessitar de uma certidão com informações adicionais, poderá solicitá-la à Secretaria do TRE-SP ou à Zona Eleitoral de tramitação dos processos.

6. A certidão conterá a data e a hora em que foi gerada, além de um número de identificação, que poderá ser usado para autenticá-la no próprio portal do TRE-SP.
7. O usuário(a) poderá ainda imprimir a certidão diretamente da tela ou gerar um documento em formato PDF.

SAVE – Módulo Externo

Verificação da autenticidade de certidão

Qualquer interessado(a) poderá verificar, no portal do TRE-SP, a autenticidade de uma certidão gerada pelo sistema de Advocacia Voluntária, sem a necessidade de realização de *login*.

1. Acesse o portal do TRE-SP na Internet, no menu Serviços Judiciais - Advocacia Voluntária.

Para verificar a autenticidade de uma certidão, digite os dados abaixo (não é necessário se autenticar):

Nº da certidão

Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

2. Digite o número de controle que consta da certidão.
3. Selecione ?Não sou um robô? e responda às questões de verificação, se necessário.
4. Clique em ?Buscar?. Se o número informado estiver no banco de dados do sistema, este informará que se trata de um documento autêntico emitido pela Justiça Eleitoral. O texto da certidão também será reproduzido.